

MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PARA: GABINETE DO PREFEITO	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **021/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços gráficos, de forma parcelada, destinados às secretarias do município de Urandi - BA, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
	01	37.500,00	
NELSON DE SOUZA CRUZ-EPP	03	114.850,00	
GRÁFICA PAPEL BOM LTDA - ME	04	108.500,00	283.350,00
	02	2.800,00	
DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA- EPP	05	19.700,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 15 de maio de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL